



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 180 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
462/2024

DATA / HORA  
04/03/2024 09:50:50

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de avaliar os custos e benefícios para instalação de um Centro de Referência em Diabetes e Hipertensão.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que tanto a Diabete Mellitus como Hipertensão são doenças crônicas e progressivas que podem ser tratadas sem que o paciente evolua para complicações. Quando o paciente não adere ao tratamento ou quando tratamento não está disponível para o paciente- essas doenças, conjuntas ou não evoluem para complicações graves que exigem recursos do SUS.

Posto isso, é relevante ressaltar que é universalmente entendido que os custos da prevenção e dos cuidados antes mesmas que, maiores complicações são maior parte das vezes, quando se instalam, são irreversíveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 fevereiro de 2.024.

  
Manoel Pereira Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13/ março /2024</u> Despacho: <u>Examinado - se</u> _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

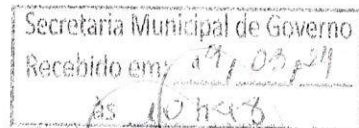
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.810